

Certificado de Calibração

Página 01/01

Certificado N° 19180/26 Data Emissão: 26/02/2026 Solicitação N° 10518-2

Contratante: FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH
Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO CORREIA - 2009
PIXETE - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
Solicitante: O mesmo

Instrumento Calibrado : TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL
Identificação: 06-07/2 Faixa de Indicação: ----
Fabricante: EXBOM Divisão: ----
Modelo: FEPRO-MUT50 Série: ----

Data de Calibração: 26/02/2026
Data de Vencimento: 26/02/2027

Resultado de Calibração:

Valor Referência	Indicação no Mensurando	Correção	Incerteza de Medição(±)	(k)-Fator de Abrangência
Sensor IN - Faixa de Leitura: -10 ATÉ +50 °C - Resolução: 0,1 °C				
20,0	20,2	-0,2	0,2	2,00
25,0	25,1	-0,1	0,2	2,00
30,0	30,1	-0,1	0,2	2,00
Sensor Umido - Faixa de Leitura: 25 ATÉ 90 %UR - Resolução: 1 %UR				
45	42	3	2	2,00
60	58	2	2	2,00
75	73	2	2	2,00

Condição de Calibração:

A calibração foi realizada conforme procedimento técnico de calibração PTC-005, pelo método de comparação contra padrão de referência exposto a um meio térmico homogêneo.

Na condição ambiental de temperatura de (20±1) °C, e umidade relativa de (50 ± 10) %UR

Padrão Utilizado:

Multímetro Digital, Identificação: 1889002, Certificado N° RI11232/24 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2026

Termohigrômetro, Identificação: 4439743, Certificado N° RI14657/25 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2027

Termorresistência tipo Pt-100, Identificação: VA-08, Certificado N° RI14652/25 - SOCINTEC-RBC e Validade -05/09/2027

Observação:

A calibração foi realizada 3 medições por ponto.

A incerteza expandida (medição) $U_{95,45\%}$ relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

Esta calibração foi realizada com padrões de referências rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI), estando de acordo com requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017.

O presente certificado refere-se exclusivamente ao instrumento calibrado, sendo proibida sua reprodução parcial.

A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.

Raniel Assis Setoué, Gerente Técnico, CFT-PE 05212318416

